



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de fevereiro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2673/2024

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 390/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício DA nº 366/2024 - Encaminha cópia da Lei nº 4.775, de 27 de dezembro de 2024 que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Itanhaém", originária do Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Executivo, com veto parcial ao inciso VI do art. 6º e §2º do art. 20, ao art. 66 e aos seguintes termos e seus significados constantes do Anexo II - Glossário "áreas urbanizáveis", "condomínio edilício horizontal", "dimensão do sublote", "geração de tráfego", "polo gerador de tráfego", "vazios urbanos" e "via particular", conforme razões do veto aduzidas em separado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231